



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA PRESENCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHEIROS FISCAIS LIGA CARNAVALESCA INDEPENDENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - GESTÃO 2025 - 2027

O Presidente da **LIGA Carnavalesca Independente de Balneário Camboriú**, Sr. Roni Augusto Raimundo, no uso de suas atribuições, deixa público e convoca os representantes de Escola de Samba e Blocos Carnavalescos, membros efetivos aptos, seguindo devidamente as determinações Estatutárias e Regimentais, **para reunião e inscrição previa de chapas**, que concorrerão às eleições da nova Diretoria Executiva da LIGA, para a Gestão 2025 - 2027, assim expressamente indicados, por escrito, pelos Grupos Carnavalescos componentes desta LIGA, conforme prevê em seu Estatuto em seu **Artigo 22º** e conforme o disposto no presente Edital.

A realização desta assembleia será em modalidade presencial .

PAUTA REUNIÃO:

1. Eleição do presidente da mesa e secretário da assembleia; previamente.
2. Apresentação das principais ações da instituição (05 min); previamente
3. Prestação de contas simplificada de março de 2023 a abril 2025; (10 min)
4. Orçamento para o exercício de 2025; (05 min)
5. Eleição gestão 2025- 2027 diretoria, conselheiros fiscais e suplentes; (05 min)
6. Outros assuntos. (20 min)

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada **no dia 28 de novembro de 2025**, com início às 19h30 primeira chamada e segunda chamada às 20h, local: rua Dom Jose, 255, Vila Real.

Art. 2º - Poderá votar e ser votado, um representante indicado por escrito pelo Bloco/Escola Carnavalesca, devidamente inscrita na LIGA, em dia com suas obrigações Estatutárias e Regimentais.

Art. 3º - A votação se destina a eleger chapa completa mínima inscrita conforme segue, a saber:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário Geral
- 1º Tesoureiro
- Diretor Social

Art. 4º- as inscrições de chapas poderão ser realizadas via e-mail atendimentoligabc@gmail.com, conforme previsto em Estatuto **Artigo 22º**, a partir do lançamento deste edital, **até às 19h do dia 20 de novembro de 2025**, com a anuência do seu Grupo Carnavalesco por escrito (podendo ser via correio eletrônico), dos que assim compõem a Chapa, que deverão estar devidamente presentes ao ato eletivo.

Balneário Camboriú, 27 de Outubro de 2025.

Roni Augusto Raimundo.
Presidente Liga Carnavalesca de Balneário Camboriú